



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj. 95/06

## LIVRO DE LEIS

LEI Nº. 3.110, de 29 de Setembro de 2006.

### CONCEDE SUBVENÇÃO À AMOSBE

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo concederá à “Associação Moçambique de São Benedito – AMOSBE”, entidade associativa, cultural, folclórica e religiosa, sem fins econômicos, CNPJ/MF 45.383.445/0001-36, com sede nesta cidade à Rua São Judas Tadeu, nº 288 – Bairro Santo Antônio, a subvenção na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para atender a reforma de sua sede e dos uniformes dos componentes da entidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo abrirá na Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Contabilidade um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para atender ao repasse de verba à “Associação Moçambique de São Benedito – AMOSBE”:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.50.00 – Aplicações Diretas

F.P.13.392.005.2.062 – Associação Moçambique de São Benedito - AMOSBE

A/C  
Julio  
Ruciano  
Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

(Lei nº. 3.110/06)

**Art. 3º** O crédito de que trata o art. 2º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.003.1002 – Desapropriações

**Art. 4º** A AMOSBE deverá prestar contas da subvenção recebida até 31 (trinta e um) de Janeiro de 2007, junto ao Setor de Contabilidade – Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 29 de Setembro de 2006.

  
PAULO CESAR NEME  
Prefeito Municipal

  
ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM  
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal.